DECRETO Nº 133 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1959.

Concede gratificação adicional de 15% à professôra de segunda entrância, DORVALINA OTTO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, em exercício no cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1849, de 7.12.59, CONCEDE gratificação adicional de 15% sôbre seus vencimentos, à professôra DORVALINA OTTO, lotada na Escola Victor Issler, nesta cidade, a partir de 1º de Setembro de 1958.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 16 de Dezembro de 1959.

Vice-Prefeito em exercício

Diretor do Ensino